



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Gurupi  
Direção-Geral

**EDITAL Nº 27/2024/GUR/REI/IFTO, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**  
**SELEÇÃO PARA DISCIPLINAS ISOLADAS DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM TEATRO**  
**DO CAMPUS GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

| Etapa | Atividade                      | Período/Previsão         | Local                                                                                                                                                                                     |
|-------|--------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | Publicação do Edital           | 12/08/2024               | <a href="http://portal.iftto.edu.br/gurupi">http://portal.iftto.edu.br/gurupi</a>                                                                                                         |
| 2     | Inscrições                     | 13/08/2024<br>até às 21h | E-mail: <a href="mailto:clac.gurupi@iftto.edu.br">clac.gurupi@iftto.edu.br</a>                                                                                                            |
| 3     | Interposição de Recursos       | 15/08/2024               | E-mail: <a href="mailto:clac.gurupi@iftto.edu.br">clac.gurupi@iftto.edu.br</a>                                                                                                            |
| 4     | Resultado final da solicitação | 16/08/2024               | <a href="http://portal.iftto.edu.br/gurupi">http://portal.iftto.edu.br/gurupi</a>                                                                                                         |
| 5     | Das matrículas                 | -                        | Os candidatos selecionados estarão automaticamente matriculados na disciplina ofertada, dispensando-se a publicação de editais de chamada pública e a realização de matrícula presencial. |

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA  
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 12/08/2024, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2463717** e o código CRC **AA704E0C**.

— (63) 3311-5400  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23338.012090/2024-51

SEI nº 2463717